



Processo nº 454.206/2021  
E-DOC: 920.687/2023

CONTRATO N° 2022/119.2

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E GERAÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO POR RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET.

**TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, a repactuação contratual para fins de repasse dos reajustes abaixo elencados, decorrentes da CCT DF000133/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024:

- a) Salarial de 5,00% para todas as categorias, de acordo com a Cláusula Quinta da CCT;
- b) Auxílio Alimentação no valor unitário reajustado de R\$ 40,96 para R\$ 43,50, de acordo com a Cláusula Décima Quinta da CCT;
- c) Auxílio Creche no valor reajustado de R\$ 522,67 para R\$ 560,00, com aumento do reembolso proporcional de R\$52,27 para R\$56,00, de acordo com a Cláusula Décima Nona da CCT;
- d) Seguro de Vida e Auxílio Funeral de R\$ 3,25 para R\$3,90, de acordo com a Cláusula Vigésima da CCT; e
- e) Auxílio Vestuário Especial de R\$1.072,97 para R\$1.312,00 devido a cada 6 (seis) meses, elevando a parcela mensal de



R\$178,83 para R\$218,67, de acordo com a Cláusula Vigésima Primeira da CCT.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 31.762.965,59** (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Dessa forma, o valor da garantia prevista no item 16 do Contrato nº 2022/119.2 passa para R\$ 663.445,11 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 35.274,22 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Brasília, 2024<sup>1</sup>.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

---

<sup>1</sup> 1 A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 19.376,27	R\$ -	R\$ 19.376,27	R\$ 38.752,54		
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 14.217,31	R\$ -	R\$ 14.217,31	R\$ 42.651,93		
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 13.701,55	R\$ -	R\$ 13.701,55	R\$ 27.403,10		
4	DIRETOR DE IMAGENS - 30H	24	R\$ 9.439,68	R\$ -	R\$ 9.439,68	R\$ 226.552,32		
5	DIRETOR DE IMAGENS - 18H	21	R\$ 5.759,46	R\$ -	R\$ 5.759,46	R\$ 120.948,66		
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 8.256,95	R\$ -	R\$ 8.256,95	R\$ 33.027,80		
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 30H	34	R\$ 8.070,54	R\$ -	R\$ 8.070,54	R\$ 274.398,36		
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 18H	26	R\$ 4.934,69	R\$ -	R\$ 4.934,69	R\$ 128.301,94		
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 5.817,91	R\$ -	R\$ 5.817,91	R\$ 29.089,55		
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 921.126,20</b>		

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.392,24	R\$ 1.392,24	R\$ 2.784,48		
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 994,46	R\$ 994,46	R\$ 2.983,38		
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 955,90	R\$ 955,90	R\$ 1.911,80		
4	DIRETOR DE IMAGENS - 30H	24	R\$ -	R\$ 628,20	R\$ 628,20	R\$ 15.076,80		
5	DIRETOR DE IMAGENS - 18H	21	R\$ -	R\$ 376,91	R\$ 376,91	R\$ 7.915,11		
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ -	R\$ 537,00	R\$ 537,00	R\$ 2.148,00		
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 30H	34	R\$ -	R\$ 521,90	R\$ 521,90	R\$ 17.744,60		
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 18H	26	R\$ -	R\$ 313,13	R\$ 313,13	R\$ 8.141,38		
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ -	R\$ 371,28	R\$ 371,28	R\$ 1.856,40		
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 60.561,95</b>		

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 19.376,27	R\$ 1.392,24	R\$ 20.768,51	R\$ 41.537,02		
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 14.217,31	R\$ 994,46	R\$ 15.211,77	R\$ 45.635,31		
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 13.701,55	R\$ 955,90	R\$ 14.657,45	R\$ 29.314,90		
4	DIRETOR DE IMAGENS - 30H	24	R\$ 9.439,68	R\$ 628,20	R\$ 10.067,88	R\$ 241.629,12		
5	DIRETOR DE IMAGENS - 18H	21	R\$ 5.759,46	R\$ 376,91	R\$ 6.136,37	R\$ 128.863,77		
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 8.256,95	R\$ 537,00	R\$ 8.793,95	R\$ 35.175,80		
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 30H	34	R\$ 8.070,54	R\$ 521,90	R\$ 8.592,44	R\$ 292.142,96		
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 18H	26	R\$ 4.934,69	R\$ 313,13	R\$ 5.247,82	R\$ 136.443,32		
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 5.817,91	R\$ 371,28	R\$ 6.189,19	R\$ 30.945,95		
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 981.688,15</b>		

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS SOB DEMANDA								
ITEM	DESCRIÇÃO							PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP							R\$ 798,92
NOT.DEMANDA	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)							R\$ 2.421,57
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>								<b>R\$ 3.220,49</b>

TOTAL MENSAL		VALOR
FATURA MENSAL QUANTITATIVO INICIAL DE POSTOS ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 981.688,15 3.220,49
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 984.908,64</b>
<b>TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 12 MESES</b>		<b>12 x TOTAL MENSAL</b> R\$ 11.818.903,68
<b>TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 30 MESES</b>		<b>30 x TOTAL MENSAL</b> R\$ 29.547.259,20

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 20.490,41	R\$ -	R\$ 20.490,41	R\$ 40.980,82			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.031,89	R\$ -	R\$ 15.031,89	R\$ 45.095,67			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 14.487,08	R\$ -	R\$ 14.487,08	R\$ 28.974,16			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 9.978,48	R\$ -	R\$ 9.978,48	R\$ 239.483,52			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 6.088,38	R\$ -	R\$ 6.088,38	R\$ 127.855,98			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 8.723,84	R\$ -	R\$ 8.723,84	R\$ 34.895,36			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 8.516,05	R\$ -	R\$ 8.516,05	R\$ 289.545,70			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 5.210,91	R\$ -	R\$ 5.210,91	R\$ 135.483,66			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.126,03	R\$ -	R\$ 6.126,03	R\$ 30.630,15			
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							<b>R\$</b>	<b>972.945,02</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.472,85	R\$ 1.472,85	R\$ 2.945,70			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 1.052,04	R\$ 1.052,04	R\$ 3.156,12			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.011,25	R\$ 1.011,25	R\$ 2.022,50			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ -	R\$ 664,57	R\$ 664,57	R\$ 15.949,68			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ -	R\$ 398,74	R\$ 398,74	R\$ 8.373,54			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ -	R\$ 568,09	R\$ 568,09	R\$ 2.272,36			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ -	R\$ 552,12	R\$ 552,12	R\$ 18.772,08			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ -	R\$ 331,27	R\$ 331,27	R\$ 8.613,02			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ -	R\$ 392,78	R\$ 392,78	R\$ 1.963,90			
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>							<b>R\$</b>	<b>64.068,90</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 20.490,41	R\$ 1.472,85	R\$ 21.963,26	R\$ 43.926,52			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.031,89	R\$ 1.052,04	R\$ 16.083,93	R\$ 48.251,79			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 14.487,08	R\$ 1.011,25	R\$ 15.498,33	R\$ 30.996,66			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 9.978,48	R\$ 664,57	R\$ 10.643,05	R\$ 255.433,20			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 6.088,38	R\$ 398,74	R\$ 6.487,12	R\$ 136.229,52			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 8.723,84	R\$ 568,09	R\$ 9.291,93	R\$ 37.167,72			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 8.516,05	R\$ 552,12	R\$ 9.068,17	R\$ 308.317,78			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 5.210,91	R\$ 331,27	R\$ 5.542,18	R\$ 144.096,68			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.126,03	R\$ 392,78	R\$ 6.518,81	R\$ 32.594,05			
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							<b>R\$</b>	<b>1.037.013,92</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS SOB DEMANDA									
ITEM	DESCRIÇÃO								PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP								R\$ 798,92
NOT.DEMANDA	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)								R\$ 2.561,78
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>									<b>R\$ 3.360,70</b>

TOTAL MENSAL		VALOR
DESCRIÇÃO		
FATURA MENSAL QUANTITATIVO INICIAL DE POSTOS ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 1.037.013,92 3.360,70
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.040.374,62</b>

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 21.574,39	R\$ -	R\$ 21.574,39	R\$ 43.148,78			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.842,26	R\$ -	R\$ 15.842,26	R\$ 47.526,78			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 15.270,91	R\$ -	R\$ 15.270,91	R\$ 30.541,82			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 10.536,85	R\$ -	R\$ 10.536,85	R\$ 252.884,40			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 6.443,66	R\$ -	R\$ 6.443,66	R\$ 135.316,86			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 9.219,47	R\$ -	R\$ 9.219,47	R\$ 36.877,88			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 9.001,30	R\$ -	R\$ 9.001,30	R\$ 306.044,20			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 5.522,35	R\$ -	R\$ 5.522,35	R\$ 143.581,10			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.430,77	R\$ -	R\$ 6.430,77	R\$ 32.153,85			
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							<b>R\$</b>	<b>1.028.075,67</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.546,49	R\$ 1.546,49	R\$ 3.092,98			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 1.104,64	R\$ 1.104,64	R\$ 3.313,92			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.061,80	R\$ 1.061,80	R\$ 2.123,60			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ -	R\$ 697,78	R\$ 697,78	R\$ 16.746,72			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ -	R\$ 418,68	R\$ 418,68	R\$ 8.792,28			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ -	R\$ 596,50	R\$ 596,50	R\$ 2.386,00			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ -	R\$ 579,72	R\$ 579,72	R\$ 19.710,48			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ -	R\$ 347,83	R\$ 347,83	R\$ 9.043,58			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ -	R\$ 412,42	R\$ 412,42	R\$ 2.062,10			
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>							<b>R\$</b>	<b>67.271,66</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 21.574,39	R\$ 1.546,49	R\$ 23.120,88	R\$ 46.241,76			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.842,26	R\$ 1.104,64	R\$ 16.946,90	R\$ 50.840,70			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 15.270,91	R\$ 1.061,80	R\$ 16.332,71	R\$ 32.665,42			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 10.536,85	R\$ 697,78	R\$ 11.234,63	R\$ 269.631,12			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 6.443,66	R\$ 418,68	R\$ 6.862,34	R\$ 144.109,14			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 9.219,47	R\$ 596,50	R\$ 9.815,97	R\$ 39.263,88			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 9.001,30	R\$ 579,72	R\$ 9.581,02	R\$ 325.754,68			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 5.522,35	R\$ 347,83	R\$ 5.870,18	R\$ 152.624,68			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.430,77	R\$ 412,42	R\$ 6.843,19	R\$ 34.215,95			
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							<b>R\$</b>	<b>1.095.347,33</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS SOB DEMANDA									
ITEM	DESCRÍÇÃO								PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP								R\$ 798,92
NOT.DEMANDA	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)								R\$ 2.689,90
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>									<b>R\$ 3.488,82</b>

TOTAL MENSAL		VALOR
DESCRÍÇÃO		VALOR
FATURA MENSAL QUANTITATIVO INICIAL DE POSTOS ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 1.095.347,33 3.488,82
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.098.836,15</b>

## QUADRO DE REMUNERAÇÕES

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		QUANTIDADE DATA-BASE	2	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	14.389,43
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	14.389,43
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		4,86%	R\$	699,49
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		0,00%	R\$	-
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,00%	R\$	151,35
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		0,00%	R\$	-
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		0,00%	R\$	-
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,00%	R\$	-
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,00%	R\$	-
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	1.210,77
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	957,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	278,57
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				4,86%	R\$ 699,49
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 1.362,12
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.235,57
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	3.297,18
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios					
A	Aviso Prévios Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$	119,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$	9,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,13%	R\$	18,33
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$	173,21
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado		0,11%	R\$	15,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado		1,15%	R\$	165,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	501,63
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$	19,71
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$	0,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$	2,96
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$	2,33
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$	19,71
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 45,69
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	45,69

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**1**  
CCT

**SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE** **2**  
**DATA-BASE** 1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 3.340,46</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 14.389,43
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.297,18
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 501,63
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 45,69
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 18.233,93</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.340,46
<b>TOTAL DO POSTO</b> R\$ 21.574,39	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

	<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	8,33%	R\$ 1.199,12
B	9,00%	R\$ 107,92
C	18,32%	R\$ 239,45

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO** R\$ 1.546,49

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 21.574,39
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.546,49
<b>TOTAL DO POSTO</b> R\$ 23.120,88	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		QUANTIDADE DATA-BASE	3 1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
A	Salário-Base			R\$ 10.278,17
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 10.278,17</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$	499,63
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$	-
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$	108,10
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$	-
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$	-
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$	-
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$	-
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	864,84
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	957,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	278,57
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$	499,63	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$	972,94	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	1.235,57	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.708,14</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
Percentuais				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$	85,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$	6,85
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$	13,10
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	123,72
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$	11,13
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	117,86
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 358,31</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Percentuais				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	14,08
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,70
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	2,11
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	1,66
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	14,08
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>				
4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$	32,64	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 32,64</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**2**  
**CCT**

**SUPERVISOR TÉCNICO**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024 N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE** **3**  
**DATA-BASE** 1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,07

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$ 12,07**

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	

**TOTAL DE BDI**

**R\$ 2.452,93**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 10.278,17
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.708,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 358,31
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 32,64
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 12,07
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 13.389,33</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.452,93
	<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 15.842,26</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 856,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 77,09
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 171,04

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 1.104,64**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 15.842,26
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.104,64
	<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 16.946,90</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3 CCT		SUPERVISOR OPERACIONAL SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
A	Salário-Base			R\$ 9.879,62
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 9.879,62</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		4,86%	R\$ 480,26
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,00%	R\$ 103,91
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 831,30
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 957,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 278,57
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				
			4,86%	R\$ 480,26
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				
			9,00%	R\$ 935,21
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
				R\$ 1.235,57
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.651,04</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 82,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 6,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,13%	R\$ 12,59
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 118,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,11%	R\$ 10,70
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 113,29
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 344,42</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$ 13,53
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,68
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$ 2,03
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$ 1,60
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$ 13,53
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>				
4.1 - Ausências Legais				
			0,32%	R\$ 31,37
4.2 - Intrajornada				
			0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 31,37</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
3 CCT	SUPERVISOR OPERACIONAL SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	Percentuais	<b>Valor</b>	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro	9,00%		
C	Tributos	6,00%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,49%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>18,32% R\$ 2.364,46</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração			<b>Valor</b>	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 9.879,62	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 2.651,04	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 344,42	
Módulo 5 - Insu			R\$ 31,37	
Módulo 5 - Insu			R\$ -	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			<b>R\$ 12.906,45</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 2.364,46	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 15.270,91</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	Percentuais	<b>Valor</b>	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 823,30	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,00%	R\$ 74,10	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 1.061,80</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário			<b>Valor</b>	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 15.270,91	
			R\$ 1.061,80	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 16.332,71</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 30H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE** 24  
**DATA-BASE** 1-jan

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 6.492,64
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 6.492,64</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 315,61

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 68,29
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 546,31
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

A	Auxílio Transporte	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 957,00	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57	

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 315,61
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 614,60
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.235,57

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 2.165,78**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 54,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 4,33
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,27
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 78,15
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 7,03
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 74,45

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 226,34**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 8,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,44
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,33
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,05
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 8,89

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 20,62
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 20,62**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 30H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024 N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE** 24  
**DATA-BASE** 1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 1.631,47</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.492,64
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.165,78
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 226,34
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 20,62
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 8.905,38</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.631,47
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10.536,85</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 541,05
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 48,69
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 108,04
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 697,78</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 10.536,85
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 697,78
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 11.234,63</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**5**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 18H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 21**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 3.895,59
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.895,59</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 189,37

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 40,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 327,79
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

A	Auxílio Transporte	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 565,50
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 189,37
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 368,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 844,07

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 1.402,20**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 32,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,96
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 46,89
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 4,22
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 44,67

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 135,80**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 5,34
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,27
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,80
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,63
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 5,34

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 12,37
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 12,37**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**5**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 18H**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 21**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 997,70</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.895,59
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.402,20
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 135,80
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 12,37
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.445,96</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 997,70
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.443,66</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 324,63
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 29,22
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 64,83

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 418,68**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.443,66
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 418,68
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.862,34</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6  
CCT**

**TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024 N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE  
DATA-BASE**

**4  
1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 5.550,13
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 5.550,13</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 269,80

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 58,38
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 467,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

A	Auxílio Transporte	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 957,00	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57	

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 269,80
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 525,38
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.235,57

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 2.030,75**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

**Valor**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 46,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 3,70
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 7,07
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 66,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 6,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 63,64

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 193,48**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 7,60
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,14
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,90
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 7,60

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 17,62
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 17,62**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6  
CCT**

**TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 4  
DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 1.427,49</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.550,13
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.030,75
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 193,48
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 17,62
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 7.791,98</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.427,49
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.219,47</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 462,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 41,63
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 92,36

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 596,50**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.219,47
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 596,50
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.815,97</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	QUANTIDADE	34	DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 5.394,04		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.394,04</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 262,21		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 56,73		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 453,87		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 957,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 278,57		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 2.008,38</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 44,95		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 3,60		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 6,87		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 64,93		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 5,84		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 61,85		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 188,04</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Art. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 7,39		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,37		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,11		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,87		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 7,39		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 17,13</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**7  
CCT**

**OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 34  
DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 1.393,71</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.394,04
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		R\$ 2.008,38
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 188,04
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 17,13
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 7.607,59</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.393,71
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.001,30</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 449,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 40,46
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 89,76

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 579,72**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.001,30
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 579,72
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.581,02</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

<b>8</b>	<b>OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>26</b>
<b>CCT</b>	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	<b>DATA-BASE</b>	1-jan

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 3.236,43
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.236,43</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 157,33

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições**

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 34,04
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 272,32
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

A	Auxílio Transporte	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 565,50	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57	

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 157,33
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 306,36
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 844,07

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 1.307,76**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 26,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,12
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 38,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 3,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 37,11

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 112,83**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		<b>Valor</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%

**Submódulo 4.2 - Intrajornada**

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 10,28
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 10,28**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**8  
CCT**

**OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 26  
DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 855,05</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.236,43
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.307,76
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 112,83
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 10,28
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.667,30</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 855,05
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.522,35</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 269,70
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 24,27
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 53,86

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 347,83**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.522,35
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 347,83
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.870,18</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	QUANTIDADE	5		
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	DATA-BASE	5		1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 3.837,34		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 3.837,34</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 186,54		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 40,36		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 322,89		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 3,54		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 739,50		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 59,90		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					4,86% R\$ 186,54
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					9,00% R\$ 363,25
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 802,94
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 1.352,73</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 31,98		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,56		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,89		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 46,19		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 4,16		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 44,00		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 133,78</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 5,26		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,26		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,79		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,62		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 5,26		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					0,32% R\$ 12,19
4.2 - Intrajornada					0,00% R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 12,19</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**9**  
CCT

**OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE** 5  
**DATA-BASE** 1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 81,92
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 17,11
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 99,03</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 995,70</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.837,34
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		R\$ 1.352,73
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 133,78
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 12,19
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 99,03
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.435,07</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 995,70
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.430,77</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 319,78
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 28,78
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 63,86

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 412,42**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.430,77
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 412,42
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.843,19</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		1	2	3	4	5
INFORMAÇÕES BÁSICAS	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	SUPERVISOR TÉCNICO	SUPERVISOR OPERACIONAL	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	
REMUNERAÇÕES	R\$ 14.389,43	R\$ 10.278,17	R\$ 9.879,62	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	
QUANTIDADE DE POSTOS	2	3	2	24	21	
JORNADA						
HORAS/DIA	8	8	8	6	6	
DIAS/MÊS	22	22	22	22	13	
HORAS/MÊS	200	200	200	150	90	
CCT UTILIZADA	SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024					
DATA-BASE	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES						
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 14.389,43	R\$ 10.278,17	R\$ 9.879,62	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -					
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.412,00					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -					
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -					
ADICIONAL NOTURNO						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	40%	40%	40%	40%	40%	
HORAS REAIS POR DIA						
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 14.389,43	R\$ 10.278,17	R\$ 9.879,62	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -					
ADICIONAL DE HORA EXTRA						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE						
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA						
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%	68%	
Régiao do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	
VALORES DOS VALES						
Cidade-satélite	R\$ 5,50					
Régiao do entorno	R\$ 7,05					
Espanhola	R\$ 2,75					
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 178,78	
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 863,37	R\$ 616,69	R\$ 592,78	R\$ 389,56	R\$ 233,74	
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
VALOR CCT	R\$ 43,50					
VALOR CD	R\$ 35,00					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 565,50	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -					
VALOR MERCADO	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE						
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 3,90					
VALOR MERCADO	R\$ 18,40					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -					
AUXÍLIO ODONTOLOGICO						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -					
VALOR MERCADO	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -					
REEMBOLSO CRECHE						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 56,00					
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ 56,00					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -					
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 218,67					
VALOR MERCADO	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 278,57					

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
		CARGO 6 <sup>6</sup>	CARGO 7 <sup>7</sup>	CARGO 8 <sup>8</sup>	CARGO 9 <sup>9</sup>		
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>							
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		TÉCNICO DE SISTEMAS ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H		
REMUNERAÇÕES		R\$ 5.550,13	R\$ 5.394,04	R\$ 3.236,43	R\$ 3.837,34		
QUANTIDADE DE POSTOS		4	34	26	5		
JORNADA							
HORAS/DIA		6	6	6	6		
DIAS/MÊS		22	22	13	17		
HORAS/MÊS		150	150	90	180		
CCT UTILIZADA							
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024					
DATA-BASE		1-jan	1-jan	1-jan	1-jan		
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 5.550,13	R\$ 5.394,04	R\$ 3.236,43	R\$ 3.837,34		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		40%	40%	40%	40%		
HORAS REAIS POR DIA							
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 5.550,13	R\$ 5.394,04	R\$ 3.236,43	R\$ 3.837,34		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%		
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%		
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%		
Região do entorno		32%	32%	32%	32%		
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%		
VALORES DOS VALES							
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		
Região do entorno		R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05		
Espanhola		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75		
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 178,78	R\$ 233,78		
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%		
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 333,01	R\$ 323,64	R\$ 194,19	R\$ 230,24		
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,54		
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>							
VALOR CCT		R\$ 43,50	R\$ 43,50	R\$ 43,50	R\$ 43,50		
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 565,50	R\$ 739,50		
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>							
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM		
VALOR CCT		R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90		
VALOR MERCADO		R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90		
AUXÍLIO ODONTOLOGICO							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
REEMBOLSO CRECHE							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM		
VALOR CCT		R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00		
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%		R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO		R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00		
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	NÃO		
VALOR CCT		R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67		
VALOR MERCADO		R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ -		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO		R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ -		
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 278,57	R\$ 278,57	R\$ 278,57	R\$ 59,90		

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**  
SINAPI OUT/2018

**Categorias:**  
TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b>9,00%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 3312-1/01/01	1,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>13,51%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	2,08%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>3,49%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%
<b>GRUPO D: Reincidentias</b>		<b>1,22%</b>
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	1,22%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>27,22%</b>

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>1,54%</b>	
A      Administração Central	1,00%	
B      Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
<b>Lucro</b>	<b>9,00%</b>	
A      Lucro Real sobre os Custos Administrados	9,00%	
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,49%</b>	
A      Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%	
A.1 <i>Dias Úteis Considerados</i>	11	
A.2 <i>Taxa de Retorno</i>	11,75%	
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>1,00%</b>	
A      Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00%	
B      Programa de Integração Social - PIS	1,00%	
C      Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>	
A      Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%	
<b>SOMATÓRIO - BDI</b>		<b>18,32%</b>

**UNIFORMES - AQUISIÇÃO**

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
U.008	Camisa social com manga comprida em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 66,30
U.009	Guarda-pó manga curta em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 47,90
U.003	Gravata preta	2	5	10	R\$ 19,47
U.004	Meia social, cano longo	4	5	20	R\$ 10,95
U.006	Sapato de couro preto com solado de borracha antiderrapante	4	5	20	R\$ 87,15
U.005	Cinto social em couro preto	2	5	10	R\$ 47,47

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
EPI.001	Máscara PFF2 com válvula de exalação MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas(PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. Aparte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dota do internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	6	3	18	R\$	4,59
EPI.002	Protetor auditivo tipo plug MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; VONDER CARACTERÍSTICA(S): Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. APLICAÇÃO: E.P.I.; proteção auditiva do usuário contra ruídos. OBSERVAÇÃO (ÓES): Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. GARANTIA MÍNIMA: 06(seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.	2	3	6	R\$	3,13
EPI.003	Bota de segurança - biqueira em composite ou polipropileno MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado com poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	3	6	R\$	48,90
EPI.004	Luva tipo multitato REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Promat modelo multitato 750 PT. CARACTERÍSTICA (S): Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	2	3	6	R\$	6,64
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H					5
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
EPI.001	Máscara PFF2 com válvula de exalação MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. Aparte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dota do internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	10	5	50	R\$	4,59
EPI.002	Protetor auditivo tipo plug MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; VONDER CARACTERÍSTICA(S): Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. APLICAÇÃO: E.P.I.; proteção auditiva do usuário contra ruídos. OBSERVAÇÃO (ÓES): Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. GARANTIA MÍNIMA: 06(seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.	4	5	20	R\$	3,13
EPI.003	Bota de segurança - biqueira em composite ou polipropileno REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado com poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	5	10	R\$	48,90
EPI.004	Luva tipo multitato MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Promat modelo multitato 750 PT. CARACTERÍSTICA(S): Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M, G Óculos de segurança incolor MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar ao 3M modelo Virtua V4.	6	5	30	R\$	6,64
EPI.005	CARACTERÍSTICA(S): Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas.	1	5	5	R\$	9,21

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA	
Cód.	ITEM												
10.01.01	E.024	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MTE	4	12311.0124 (máquinas e equip eletrônicos)	R\$ 1.661,40	10%	10	R\$ 12,46	R\$ 49,84	18,32%	R\$ 58,97	COTAÇÃO	P_232.692/2021

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO				K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO								
	Todos os itens			1.90003968	R\$ 49,84	190,00%	R\$ 94,70	18,32%	R\$ 112,05
		K1	K2	K3	K4				
		0,85	1	0,8	1,4				
		K5	K6	K7	K8				
		1	0,6	1,6	1,1				
		K9	K10	K11	RESULTADO				
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo	1,5	0,9	1,4	1.90003968				

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	COTAÇÃO
Cód.	ITEM						
10.03.01	E.025	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	1	Licença/mês	R\$ 452,25	18,32% R\$ 535,10	COTAÇÃO P_232.692/2021

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO										
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PRECO TOTAL	
10.04.01	E.026	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão voltada ao rolo, durabilidade mínima de 5 anos e comitâmetro, com largura mínima de 300mm.	30	Bobina	R\$ 31,37	R\$ 941,10	R\$ 78,43	18,32%	R\$ 92,80	COTAÇÃO P_232.692/2021

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PRECO TOTAL
ITEM	DESCRICA	
1	Componente DEPRECIAAO	R\$ 58,97
2	Componente MANUTENCAAO	R\$ 112,05
3	Componente SOFTWARE	R\$ 535,10
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 92,80
		<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 798,92</b>
		<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 9.587,04</b>

### ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	1,00	40%
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	1,00	40%
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	7,50	40%
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	7,50	40%
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	154,00	40%

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	52,50	60,00	1,14
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	52,50	60,00	1,14
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	52,50	60,00	8,57
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	52,50	60,00	8,57
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	52,50	60,00	176,00

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO		SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	R\$ 6.492,64	R\$ 43,28	R\$ 17,31
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	R\$ 3.895,59	R\$ 43,28	R\$ 17,31
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	R\$ 5.394,04	R\$ 35,96	R\$ 14,38
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	R\$ 3.236,43	R\$ 35,96	R\$ 14,38
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	R\$ 3.837,34	R\$ 21,32	R\$ 8,53

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PREÇO MENSAL
<b>TOTAIS MENSais</b>		
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	R\$ 19,79
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	R\$ 19,79
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	R\$ 123,29
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	R\$ 123,29
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	R\$ 1.500,83
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 1.786,99</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 21.443,88</b>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
<b>TOTAIS MENSais</b>		
ENCARGOS SOCIAIS	27,22%	R\$ 486,42
BDI	18,32%	R\$ 416,49
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 902,91</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 10.834,92</b>

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
<b>TOTAIS MENSais</b>		
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 2.689,90</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 32.278,80</b>

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária (sem o 13º e sem os itens sob demanda)									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 21.574,39	R\$ -	R\$ 21.574,39	R\$ 43.148,78			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.842,26	R\$ -	R\$ 15.842,26	R\$ 47.526,78			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 15.270,91	R\$ -	R\$ 15.270,91	R\$ 30.541,82			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 10.536,85	R\$ -	R\$ 10.536,85	R\$ 252.884,40			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 6.443,66	R\$ -	R\$ 6.443,66	R\$ 135.316,86			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 9.219,47	R\$ -	R\$ 9.219,47	R\$ 36.877,88			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 9.001,30	R\$ -	R\$ 9.001,30	R\$ 306.044,20			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 5.522,35	R\$ -	R\$ 5.522,35	R\$ 143.581,10			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.430,77	R\$ -	R\$ 6.430,77	R\$ 32.153,85			
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							<b>R\$</b>	<b>1.028.075,67</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSais - Destaque do 13º Salário									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.546,49	R\$ 1.546,49	R\$ 3.092,98			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 1.104,64	R\$ 1.104,64	R\$ 3.313,92			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.061,80	R\$ 1.061,80	R\$ 2.123,60			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ -	R\$ 697,78	R\$ 697,78	R\$ 16.746,72			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ -	R\$ 418,68	R\$ 418,68	R\$ 8.792,28			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ -	R\$ 596,50	R\$ 596,50	R\$ 2.386,00			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ -	R\$ 579,72	R\$ 579,72	R\$ 19.710,48			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ -	R\$ 347,83	R\$ 347,83	R\$ 9.043,58			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ -	R\$ 412,42	R\$ 412,42	R\$ 2.062,10			
<b>TOTAL MENSAL - Destaque do 13º</b>							<b>R\$</b>	<b>67.271,66</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária Total									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 21.574,39	R\$ 1.546,49	R\$ 23.120,88	R\$ 46.241,76			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.842,26	R\$ 1.104,64	R\$ 16.946,90	R\$ 50.840,70			
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 15.270,91	R\$ 1.061,80	R\$ 16.332,71	R\$ 32.665,42			
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 10.536,85	R\$ 697,78	R\$ 11.234,63	R\$ 269.631,12			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 6.443,66	R\$ 418,68	R\$ 6.862,34	R\$ 144.109,14			
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 9.219,47	R\$ 596,50	R\$ 9.815,97	R\$ 39.263,88			
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 9.001,30	R\$ 579,72	R\$ 9.581,02	R\$ 325.754,68			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 5.522,35	R\$ 347,83	R\$ 5.870,18	R\$ 152.624,68			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.430,77	R\$ 412,42	R\$ 6.843,19	R\$ 34.215,95			
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							<b>R\$</b>	<b>1.095.347,33</b>	

RESUMO - TOTAIS MENSais - Itens sob demanda									
ITEM	DESCRÍÇÃO								PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP								R\$ 798,92
NOT.DEMANDA	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)								R\$ 9.595,60
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>									

TOTAL MENSAL		VALOR
DESCRÍÇÃO		
FATURA MENSAL QUANTITATIVO INICIAL DE POSTOS ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 1.095.347,33 10.394,52
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.105.741,85</b>

## QUADRO DE REMUNERAÇÕES

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**1  
CCT**

**SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE  
DATA-BASE**

**2  
1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

			<b>Valor</b>
A	Salário-Base		R\$ 14.389,43
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 14.389,43</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 699,49

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 151,35
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 1.210,77
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 957,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 278,57

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 699,49
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 1.362,12
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 1.235,57	

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 3.297,18**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

**Valor**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 119,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 9,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 18,33
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 173,21
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 15,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 165,00

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 501,63**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Art. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 19,71
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 2,96
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 2,33
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 19,71

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 45,69
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 45,69**

0  
0

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**1**  
CCT

**SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE**  
DATA-BASE

**2**  
1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 3.340,46</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 14.389,43
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		R\$ 3.297,18
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 501,63
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 45,69
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 18.233,93</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.340,46
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 21.574,39</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.199,12
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 107,92
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 239,45

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO** **R\$ 1.546,49**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 21.574,39
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.546,49
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 23.120,88</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**2**  
**CCT**

**SUPERVISOR TÉCNICO**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE**  
**DATA-BASE**

**3**  
1-jan

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

**Valor**

A	Salário-Base	R\$ 10.278,17
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -

**TOTAL DA REMUNERAÇÃO**

**R\$ 10.278,17**

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 499,63

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 108,10
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 864,84
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

A	Auxílio Transporte	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 957,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 499,63
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 972,94
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.235,57

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 2.708,14**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

**Valor**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 85,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 6,85
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 13,10
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 123,72
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 11,13
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 117,86

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 358,31**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 14,08
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,70
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 2,11
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,66
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 14,08

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 32,64
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 32,64**

0  
0

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**2**  
CCT

**SUPERVISOR TÉCNICO**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE**  
DATA-BASE

**3**  
1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,07

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$ 12,07**

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**

**Valor**

A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	

**TOTAL DE BDI**

**18,32% R\$ 2.452,93**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 10.278,17
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.708,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 358,31
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente	R\$ 32,64
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 12,07
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 13.389,33</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.452,93

**TOTAL DO POSTO R\$ 15.842,26**

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**

**Valor**

A	13º Salário	8,33%	R\$ 856,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 77,09
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 171,04

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 1.104,64**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 15.842,26
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.104,64

**TOTAL DO POSTO R\$ 16.946,90**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3 CCT	SUPERVISOR OPERACIONAL SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 9.879,62	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 9.879,62</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias		4,86%	R\$ 480,26	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		0,00%	R\$ -	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,00%	R\$ 103,91	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		0,00%	R\$ -	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		0,00%	R\$ -	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,00%	R\$ -	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,00%	R\$ -	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 831,30	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 957,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 278,57	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			4,86%	R\$ 480,26	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			9,00%	R\$ 935,21	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.235,57	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.651,04</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 82,33	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 6,59	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,13%	R\$ 12,59	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 118,92	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,11%	R\$ 10,70	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 113,29	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 344,42</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>		0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$ 13,53	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,68	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$ 2,03	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$ 1,60	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$ 13,53	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais			0,32%	R\$ 31,37	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 31,37</b>	

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**3**  
CCT

**SUPERVISOR OPERACIONAL**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE**  
**DATA-BASE**

**2**  
1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$** -

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**  
**Valor**

A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	

**TOTAL DE BDI**

**18,32%** **R\$ 2.364,46**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.879,62
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.651,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 344,42
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente	R\$ 31,37
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 12.906,45</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.364,46

**TOTAL DO POSTO** **R\$ 15.270,91**

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**  
**Valor**

A	13º Salário	8,33%	R\$ 823,30
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 74,10
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 164,40

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 1.061,80**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 15.270,91
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.061,80
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 16.332,71</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 30H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 24**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 6.492,64
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 6.492,64</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 315,61

**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 68,29
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 546,31
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições**

A	Auxílio Transporte	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 957,00	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57	

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 315,61
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 614,60
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.235,57

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 2.165,78**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 54,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 4,33
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,27
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 78,15
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 7,03
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 74,45

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 226,34**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 8,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,44
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,33
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,05
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 8,89

**Submódulo 4.2 - Intrajornada**

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 20,62
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 20,62**

0  
0

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4**  
CCT

**DIRETOR DE IMAGENS – 30H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 24**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 1.631,47</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.492,64
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.165,78
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 226,34
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente		R\$ 20,62
Módulo 5 - Insu		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 8.905,38</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.631,47
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10.536,85</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 541,05
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 48,69
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 108,04

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 697,78**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 10.536,85
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 697,78
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 11.234,63</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**5**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 18H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 21**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 3.895,59
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.895,59</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 189,37

**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 40,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 327,79
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições**

A	Auxílio Transporte	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 565,50	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57	

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 189,37
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 368,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 844,07

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 1.402,20**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 32,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,96
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 46,89
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 4,22
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 44,67

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 135,80**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 5,34
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,27
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,80
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,63
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 5,34

**Submódulo 4.2 - Intrajornada**

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 12,37
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 12,37**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**5**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 18H**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE**  
**DATA-BASE**

**21**  
**1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$** -

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**  
**Valor**

A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		9,00%	
C	Tributos		6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	

**TOTAL DE BDI**

**18,32%** **R\$ 997,70**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.895,59
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.402,20
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 135,80
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente	R\$ 12,37
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.445,96</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 997,70

**TOTAL DO POSTO** **R\$ 6.443,66**

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**  
**Valor**

A	13º Salário		8,33%	R\$ 324,63
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		9,00%	R\$ 29,22
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		18,32%	R\$ 64,83

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 418,68**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.443,66
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 418,68

**TOTAL DO POSTO** **R\$ 6.862,34**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6  
CCT**

**TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE  
DATA-BASE**

**4  
1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

**Valor**

A	Salário-Base	R\$ 5.550,13
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -

**TOTAL DA REMUNERAÇÃO**

**R\$ 5.550,13**

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 269,80

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 58,38
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 467,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

A	Auxílio Transporte	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 957,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 269,80
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 525,38
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.235,57

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 2.030,75**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

**Valor**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 46,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 3,70
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 7,07
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 66,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 6,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 63,64

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 193,48**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 7,60
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,14
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,90
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 7,60

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 17,62
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 17,62**

0  
0

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6  
CCT**

**TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE  
DATA-BASE**

**4  
1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$ -**

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**

**Valor**

A	Custos Indiretos	1,54%
A.1	Administração Central	1,00%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
B	Lucro	9,00%
C	Tributos	6,00%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%
D	Despesas Financeiras	0,49%

**TOTAL DE BDI**

**18,32% R\$ 1.427,49**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.550,13
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.030,75
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 193,48
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente	R\$ 17,62
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 7.791,98</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.427,49

**TOTAL DO POSTO R\$ 9.219,47**

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**

**Valor**

A	13º Salário	8,33%	R\$ 462,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 41,63
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 92,36

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 596,50**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.219,47
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 596,50
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 9.815,97</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**7  
CCT**

**OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 34  
DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 5.394,04
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 5.394,04</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A 13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 262,21

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições**

A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 56,73
D SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 453,87
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

A Auxílio Transporte	R\$ -	
B Auxílio Alimentação	R\$ 957,00	
C Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 278,57	

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 262,21
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 510,60
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.235,57

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 2.008,38**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 44,95
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 3,60
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 6,87
D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 64,93
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 5,84
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 61,85

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 188,04**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 7,39
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,37
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,11
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,87
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 7,39

**Submódulo 4.2 - Intrajornada**

A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 17,13
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 17,13**

0  
0

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
7 CCT	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	QUANTIDADE	34	
DATA-BASE		DATA-BASE	34	1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor	1,54%
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro	9,00%		
C	Tributos	6,00%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,49%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				18,32% R\$ 1.393,71
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	5.394,04	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	2.008,38	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	188,04	
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente		R\$	17,13	
Módulo 5 - Insu		R\$	-	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		R\$	<b>7.607,59</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.393,71	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 9.001,30
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	Percentuais	Valor	8,33% R\$ 449,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			9,00% R\$ 40,46
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			18,32% R\$ 89,76
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				R\$ 579,72
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário		R\$	9.001,30	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$	579,72	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 9.581,02

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024			QUANTIDADE DATA-BASE	26 1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 3.236,43	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 3.236,43</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			4,86%	R\$ 157,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 34,04
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 272,32
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 565,50	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 278,57	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				4,86%	R\$ 157,33
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 306,36
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 844,07
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 1.307,76</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 26,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 4,12
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,20%	R\$ 38,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	R\$ 3,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 37,11
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 112,83</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,14%	R\$ 4,43
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,01%	R\$ 0,22
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,02%	R\$ 0,67
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 0,52
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,14%	R\$ 4,43
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 10,28
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 10,28</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**8  
CCT**

**OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 26  
DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

R\$ -

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	

**TOTAL DE BDI**

18,32% R\$ 855,05

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.236,43
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.307,76
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 112,83
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente		R\$ 10,28
Módulo 5 - Insu		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.667,30</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 855,05

**TOTAL DO POSTO** R\$ 5.522,35

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 269,70
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 24,27
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 53,86

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

R\$ 347,83

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.522,35
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 347,83

**TOTAL DO POSTO** R\$ 5.870,18

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**9  
CCT**

**OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024

**QUANTIDADE 5  
DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		<b>Valor</b>
A	Salário-Base	R\$ 3.837,34
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.837,34</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	4,86%	R\$ 186,54

**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 40,36
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 322,89
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições**

A	Auxílio Transporte	R\$ 3,54
B	Auxílio Alimentação	R\$ 739,50
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 59,90

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	4,86%	R\$ 186,54
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	9,00%	R\$ 363,25
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 802,94	

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 1.352,73**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 31,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,56
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,89
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 46,19
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 4,16
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 44,00

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ 133,78**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 5,26
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,26
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,79
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,62
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 5,26

**Submódulo 4.2 - Intrajornada**

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,32%	R\$ 12,19
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ 12,19**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
9 CCT	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	5 1-jan	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição		R\$ 81,92	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 17,11	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$ 99,03
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro	9,00%		
C	Tributos	6,00%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,49%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				18,32% R\$ 995,70
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.837,34		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.352,73		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 133,78		
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente		R\$ 12,19		
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 99,03		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.435,07</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 995,70		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 6.430,77
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	Percentuais	Valor	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 319,78	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,00%	R\$ 28,78	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				R\$ 412,42
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.430,77		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 412,42		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 6.843,19

01/04/2024 à 30/07/2023 INFORMAÇÕES DE ENTRADA		1	2	3	4	5
INFORMAÇÕES BÁSICAS	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	SUPERVISOR TÉCNICO	SUPERVISOR OPERACIONAL	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	
REMUNERAÇÕES	R\$ 14.389,43	R\$ 10.278,17	R\$ 9.879,62	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	
QUANTIDADE DE POSTOS	2	3	2	24	21	
JORNADA						
HORAS/DIA	8	8	8	6	6	
DIAS/MÊS	22	22	22	22	13	
HORAS/MÊS	200	200	200	150	90	
CCT UTILIZADA	SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024					
DATA-BASE	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES						
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 14.389,43	R\$ 10.278,17	R\$ 9.879,62	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -					
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.320,00					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -					
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -					
ADICIONAL NOTURNO						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	40%	40%	40%	40%	40%	
HORAS REAIS POR DIA						
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 14.389,43	R\$ 10.278,17	R\$ 9.879,62	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -					
ADICIONAL DE HORA EXTRA						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE						
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA						
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%	68%	
Régiao do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	
VALORES DOS VALES						
Cidade-satélite	R\$ 5,50					
Régiao do entorno	R\$ 7,05					
Espanhola	R\$ 2,75					
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 178,78	
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 863,37	R\$ 616,69	R\$ 592,78	R\$ 389,56	R\$ 233,74	
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
VALOR CCT	R\$ 43,50					
VALOR CD	R\$ 35,00					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 565,50	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -					
VALOR MERCADO	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE						
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 3,90					
VALOR MERCADO	R\$ 18,40					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -					
AUXÍLIO ODONTOLOGICO						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -					
VALOR MERCADO	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -					
REEMBOLSO CRECHE						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 56,00					
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ 56,00					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -					
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 218,67					
VALOR MERCADO	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 278,57					

01/04/2024 A 30/07/2025 INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
INFORMAÇÕES BÁSICAS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9		
		TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOPROVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOPROVISUAL – 30H	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOPROVISUAL – 18H	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H		
REMUNERAÇÕES		R\$ 5.550,13	R\$ 5.394,04	R\$ 3.236,43	R\$ 3.837,34		
QUANTIDADE DE POSTOS		4	34	26	5		
JORNADA							
HORAS/DIA		6	6	6	6		
DIAS/MÊS		22	22	13	17		
HORAS/MÊS		150	150	90	180		
CCT UTILIZADA							
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024		
DATA-BASE		1-jan	1-jan	1-jan	1-jan		
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 5.550,13	R\$ 5.394,04	R\$ 3.236,43	R\$ 3.837,34		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		40%	40%	40%	40%		
HORAS REAIS POR DIA							
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 5.550,13	R\$ 5.394,04	R\$ 3.236,43	R\$ 3.837,34		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%		
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%		
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%		
Região do entorno		32%	32%	32%	32%		
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%		
VALORES DOS VALES							
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		
Região do entorno		R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05		
Espanhola		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75		
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 178,78	R\$ 233,78		
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%		
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 333,01	R\$ 323,64	R\$ 194,19	R\$ 230,24		
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,54		
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
VALOR CCT		R\$ 43,50	R\$ 43,50	R\$ 43,50	R\$ 43,50		
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 565,50	R\$ 739,50		
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO	NÃO	NÃO		
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE							
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM		SIM	SIM	SIM		
VALOR CCT	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90		
VALOR MERCADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90		
AUXÍLIO ODONTOLOGICO							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO	NÃO	NÃO		
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
REEMBOLSO CRECHE							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM		SIM	SIM	SIM		
VALOR CCT	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00		
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67		
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM		SIM	SIM	NÃO		
VALOR CCT	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67		
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ -		
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 278,57	R\$ 278,57	R\$ 278,57	R\$ 278,57	R\$ 59,90		

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**  
SINAPI OUT/2018

**Categorias:**  
TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b>9,00%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 3312-1/01/01	1,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>13,51%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	2,08%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>3,49%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%
<b>GRUPO D: Reincidentias</b>		<b>1,22%</b>
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	1,22%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>27,22%</b>

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>1,54%</b>	
A      Administração Central	1,00%	
B      Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
<b>Lucro</b>	<b>9,00%</b>	
A      Lucro Real sobre os Custos Administrados	9,00%	
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,49%</b>	
A      Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%	
A.1 <i>Dias Úteis Considerados</i>	11	
A.2 <i>Taxa de Retorno</i>	11,75%	
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>1,00%</b>	
A      Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00%	
B      Programa de Integração Social - PIS	1,00%	
C      Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>	
A      Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%	
<b>SOMATÓRIO - BDI</b>		<b>18,32%</b>

**UNIFORMES - AQUISIÇÃO**

<b>CATEGORIAS</b>		<b>QUANTIDADE</b>			
	9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H				5
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT ANUAL POR POSTO</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>QUANT ANUAL TOTAL</b>	<b>VALOR</b>
U.008	Camisa social com manga comprida em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 66,30
U.009	Guarda-pó manga curta em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 47,90
U.003	Gravata preta	2	5	10	R\$ 19,47
U.004	Meia social, cano longo	4	5	20	R\$ 10,95
U.006	Sapato de couro preto com solado de borracha antiderrapante	4	5	20	R\$ 87,15
U.005	Cinto social em couro preto	2	5	10	R\$ 47,47

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
EPI.001	Máscara PFF2 com válvula de exalação MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas(PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. Aparte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dota do internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	6	3	18	R\$	4,59
EPI.002	Protetor auditivo tipo plug MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; VONDER CARACTERÍSTICA(S): Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. APLICAÇÃO: E.P.I.; proteção auditiva do usuário contra ruídos. OBSERVAÇÃO (ÓES): Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. GARANTIA MÍNIMA: 06(seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.	2	3	6	R\$	3,13
EPI.003	Bota de segurança - biqueira em composite ou polipropileno MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado com poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	3	6	R\$	48,90
EPI.004	Luva tipo multitato REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Promat modelo multitato 750 PT. CARACTERÍSTICA (S): Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	2	3	6	R\$	6,64
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H					5
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
EPI.001	Máscara PFF2 com válvula de exalação MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. Aparte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dota do internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	10	5	50	R\$	4,59
EPI.002	Protetor auditivo tipo plug MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; VONDER CARACTERÍSTICA(S): Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. APLICAÇÃO: E.P.I.; proteção auditiva do usuário contra ruídos. OBSERVAÇÃO (ÓES): Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. GARANTIA MÍNIMA: 06(seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.	4	5	20	R\$	3,13
EPI.003	Bota de segurança - biqueira em composite ou polipropileno REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado com poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	5	10	R\$	48,90
EPI.004	Luva tipo multitato MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Promat modelo multitato 750 PT. CARACTERÍSTICA(S): Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M, G Óculos de segurança incolor MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar ao 3M modelo Virtua V4.	6	5	30	R\$	6,64
EPI.005	CARACTERÍSTICA(S): Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas.	1	5	5	R\$	9,21

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA	
Cód.	ITEM												
10.01.01	E.024	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MTE	4	12311.0124 (máquinas e equip eletrônicos)	R\$ 1.661,40	10%	10	R\$ 12,46	R\$ 49,84	18,32%	R\$ 58,97	COTAÇÃO	P_232.692/2021

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.		% MAN X DEP		MENSAL MAN.		BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		RS	49,84	190,00%	RS	94,70	18,32%	RS	112,05
	Todos os itens	1.90003968								
		K1	K2	K3	K4					
		0,85	1	0,8	1,4					
		K5	K6	K7	K8					
		1	0,6	1,6	1,1					
		K9	K10	K11	RESULTADO					
		1,5	0,9	1,4	1.90003968					

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO									
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PRECO TOTAL
10.04.01	E.026	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e 100000 impressões.	30	Bobina	R\$ 31,37	R\$ 941,10	R\$ 78,43	18,32%	R\$ 92,80 COTAÇÃO P_232.692/2021

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PRECO TOTAL
ITEM	DESCRICAo	
1	Componente DEPRECIAo	R\$ 58,97
2	Componente MANUTENCAo	R\$ 112,05
3	Componente SOFTWARE	R\$ 535,10
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 92,80
		<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 799,92</b>
		<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 9.587,04</b>

## ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS	HORAS / MÊS	% NOTURNA
1 SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	9,00	40%
2 SUPERVISOR TÉCNICO	9,00	40%
3 SUPERVISOR OPERACIONAL	9,00	40%
4 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	9,00	40%
5 DIRETOR DE IMAGENS – 18H	9,00	40%
6 TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIVISUAIS	9,00	40%
7 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	33,50	40%
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	33,50	40%
9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	416,00	40%

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.UTEIS/MÊS
1 SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	52,50	60,00	10,29	200
2 SUPERVISOR TÉCNICO	52,50	60,00	10,29	200
3 SUPERVISOR OPERACIONAL	52,50	60,00	10,29	200
4 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	52,50	60,00	10,29	150
5 DIRETOR DE IMAGENS – 18H	52,50	60,00	10,29	90
6 TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIVISUAIS	52,50	60,00	10,29	150
7 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	52,50	60,00	38,29	150
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	52,50	60,00	38,29	90
9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	52,50	60,00	475,43	180

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO		SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
1 SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL		R\$ 14.389,43	R\$ 71,95	R\$ 28,78
2 SUPERVISOR TÉCNICO		R\$ 10.278,17	R\$ 51,39	R\$ 20,56
3 SUPERVISOR OPERACIONAL		R\$ 9.879,62	R\$ 49,40	R\$ 19,76
4 DIRETOR DE IMAGENS – 30H		R\$ 6.492,64	R\$ 43,28	R\$ 17,31
5 DIRETOR DE IMAGENS – 18H		R\$ 3.895,59	R\$ 43,28	R\$ 17,31
6 TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIVISUAIS		R\$ 5.550,13	R\$ 37,00	R\$ 14,80
7 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H		R\$ 5.394,04	R\$ 35,96	R\$ 14,38
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H		R\$ 3.236,43	R\$ 35,96	R\$ 14,38
9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H		R\$ 3.837,34	R\$ 21,32	R\$ 8,53

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PREÇO MENSAL
TOTAL MENSAL		PREÇO MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	R\$ 296,01
2	SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 211,44
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	R\$ 203,24
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	R\$ 178,08
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	R\$ 178,08
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIVISUAIS	R\$ 152,23
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	R\$ 550,71
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	R\$ 550,71
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	R\$ 4.054,18
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 6.374,68</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 76.496,16</b>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL		
TOTAIS MENSais				
ENCARGOS SOCIAIS		27,22%	R\$	1.735,19
BDI		18,32%	R\$	1.485,73
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b></u>		<u><b>R\$ 3.220,92</b></u>
		<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b></u>		<u><b>R\$ 38.651,04</b></u>

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)	
TOTAIS MENSais	PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b></u> <u>R\$ 9.595,60</u>
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b></u> <u>R\$ 115.147,20</u>